



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA REGULAR DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de registro e validação de relatório de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, referente ao período letivo 2024.2, conforme previsto no Anexo II do [Edital nº 3/2024-CAAC/PREG](#), de 18/06/2024, alterado pelo [Aditamento nº 1/2024-CAAC/PREG](#), de 12/6/2024.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA REGISTRO E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA
outubro de 2024	De 1º a 11/10/2024
novembro de 2024	De 1º a 11/11/2024
dezembro de 2024	De 1º a 6/12/2024*
janeiro de 2025	De 6 a 15/1/2025

O registro e a validação de relatório de frequência devem ser efetivados diretamente no SIGAA (<http://sigaa.ufpi.br>), pelos alunos-monitores e professores-orientadores, via Portal do Discente e do Docente, respectivamente.

*Observação: Em virtude dos prazos estabelecidos para o encerramento do exercício financeiro de 2024, o período para registro e validação do relatório do mês de dezembro de 2024 será menor.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2024.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC